

PROJETO DE LEI N° 2697.09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), assim classificado:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL:

01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL:

26.782.0008.2029 – ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO, REFORMA E SINALIZAÇÃO DE VIAS;

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo(520) R\$ 130.000,00

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações(540) R\$ 1.050.000,00

SUB TOTAL **R\$ 1.180.000,00**

T O T A L **R\$ 1.180.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Livre 2021..... R\$ 1.180.000,00

SUB TOTAL **R\$ 1.180.000,00**

T O T A L **R\$ 1.180.000,00**

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 23 de fevereiro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2688.09/2021.
Ao Projeto de Lei N° 2697.09/2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Crédito Suplementar na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

O Crédito Suplementar disposto na matéria em pauta visa suportar despesas para execução de obra de pavimentação asfáltica na Avenida Gramado, no trecho que ainda conta com calçamento com paralelepípedos, conforme segue:

I - Da Rua Frei Constantino, em um trecho de 40m, será realizado recapeamento asfáltico nas duas pistas;

II - A partir desses 40, em uma extensão de 320m será retirado o paralelepípedo e 80 cm de base ruim e haverá a reposição de material em pedra rachão, nas duas pistas;

III - Após esses 320m será retirado paralelepípedo e mais 80cm de material/base ruim e reposição de pedra rachão no leito existente;

IV - Ainda serão executadas 2 travessas de rede pluvial, em ambos os lados, de 80 cm cada, com 06 bocas de lobo e colocação de meio fio;

V - Finalizando o processo será executado asfalto em todo o trecho.

Considerando o acima exposto e destacado o interesse público nessa importante obra, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias para o qual solicitamos Vossa criteriosa análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal